



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.541, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

REVOGA O DECRETO N.º 3.077, DE 14 DE ABRIL DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DOS LOTES 12 E 13 DA QUADRA "D" LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL III À EMPRESA AQUASIS – EQUIPAMENTOS LTDA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 3.077, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a doação do imóvel constituído dos lotes 12 e 13 da quadra "D" localizada no Distrito Industrial III à Empresa Aquasis - Equipamentos Ltda.

Parágrafo único - Fica revertido ao patrimônio público do Município o imóvel constituído dos lotes 12 e 13 da quadra "D" localizada no Distrito Industrial III.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

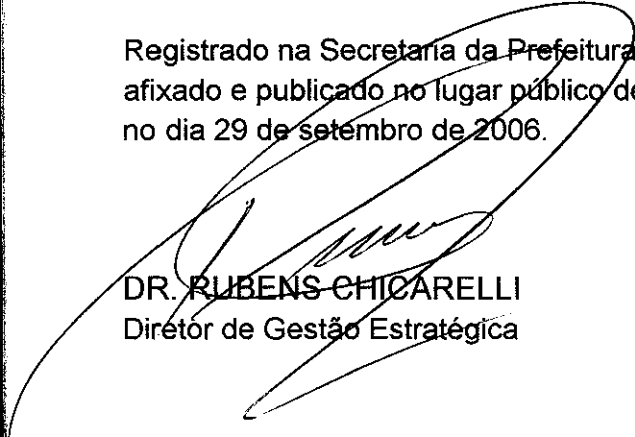
ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de setembro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 29 de setembro de 2006.


DR. RUBENS CHICARELLI
Diretor de Gestão Estratégica